

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desporto e da Actividade Física . . . . .	P	Semestral . . . .	160	T 30; OT 20	6	
Fisiologia do Exercício . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Biologia do Treino . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Perturbações do Desenvolvimento . . . . .	PP	Semestral . . . .	88	T 30	3	
Métodos Quantitativos . . . . .	ML	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Biomecânica do Movimento Humano II . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Psicomotricidade . . . . .	P	Semestral . . . .	160	T 30; OT 20	6	
Metodologias da Actividade Física II . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Expressão Cultural e Artística . . . . .	CS	Semestral . . . .	88	T 30	3	

## 3.º ano

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias da Actividade Física III . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Ética e Pedagogia no Desporto . . . . .	CS	Semestral . . . .	88	T 30	3	
Organização e Gestão de Equipas . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Liderança e Negociação . . . . .	P	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Saúde Pública e Comportamental . . . . .	CV	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Teoria e Prática do Treino Desportivo . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Actividade Física, Saúde e Lazer . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Metodologias da Actividade Física IV . . . . .	CM	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Medicina Desportiva . . . . .	CV	Semestral . . . .	88	T 30	3	
Organização dos Sistemas Educativo e Desportivo . . . . .	CS	Semestral . . . .	160	T 30; PL 20	6	
Direito do Desporto . . . . .	CS	Semestral . . . .	160	T 30; OT 20	6	

## Despacho n.º 23939/2008

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desenvolvimento Cognitivo e Reabilitação na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho no *Diário da República*, 2.ª série.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto, e
- iv) o número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Desenvolvimento Cognitivo e Reabilitação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ensino e Educação . . . . .	ED	21
Psicologia . . . . .	P	48
Metodologias . . . . .	ML	42
Psicopatologia . . . . .	PP	12
Ciências da Motricidade . . . . .	CM	42
Ciências da Vida . . . . .	CV	12
Ciências Sociais . . . . .	CS	3
<i>Total</i> . . . . .		180

7 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	ML	Semestral	160	PL 30; OT 20	6	
Psicologia da Aprendizagem	P	Semestral	160	T 30; OT 20	6	
Psicologia Cognitiva	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Informática e Análise de Dados	ML	Semestral	88	PL 30	3	
Linguagem e Comunicação	CP	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Educação e Desenvolvimento	ED	Semestral	160	T 30; OT 20	6	
Antropologia Cultural	CS	Semestral	88	T 30	3	
Matemática II	ML	Semestral	160	PL 30; OT 20	6	
Noções de Ergonomia	CM	Semestral	160	T 30; OT 20	6	
Psicologia da Criança e do Adolescente	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Bioquímica	CV	Semestral	160	T 30; PL 20	6	

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística	ML	Semestral	160	PL 30; OT 20	6	
Psicofisiologia	P	Semestral	88	PL 30	3	
Anatomofisiologia	CV	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Biomecânica	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Desenvolvimento Curricular e Ensino Especial	ED	Semestral	160	PL 30; OT 20	6	
Fisiologia do Esforço	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Métodos Quantitativos	ML	Semestral	184	PL 30; OT 20	6	
Perturbações do Desenvolvimento	PP	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Prevenção e Reabilitação Psicossocial	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Dependências Químicas	P	Semestral	88	T 30	3	
Neuropsicologia	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Adaptação Motora	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Psicopatologia	PP	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Ética e Ensino Especial	ED	Semestral	88	T 30	3	
Avaliação e Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo	ML	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Psicomotricidade	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Análise e Sistemas de Reabilitação	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Desenvolvimento e Adaptação Motora II	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Counselling e Psicoterapia	ML	Semestral	88	T 30	3	
Controlo e Aprendizagem	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Modelos de Intervenção	CM	Semestral	160	T 30; PL20	6	
Intervenção Precoce no Ensino Especial	ED	Semestral	160	T 30; PL 20	6	

## Despacho n.º 23940/2008

I — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redac-

ção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deleguei, com a possibilidade de subdelegar, no director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, a competência para a prática dos actos, no âmbito da respectiva entidade pública, constantes do despacho n.º 5319/2008, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro.

II — Considerando a cessação da comissão de serviço do Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal do cargo de director-geral do Ga-